



Prefeitura Municipal de Boa Esperança do Sul - SP

C.N.P.J. 46.717.104/0001-12

Praça João Pessoa, n.º 409 – Centro – CEP 14.930-000

Fones: (16) 3326 4020 – Fax (16) 3326 4029

DECRETO N.º 041, de 10 de Outubro de 2017.

"Concede Autorização de Uso Imóvel Industrial Público, a título precário a quem especifica, como incentivo ao desenvolvimento econômico local".

FABIO LUIS DE SOUZA, Prefeito Municipal de Boa Esperança do Sul, no uso de suas atribuições legais, amparado no artigo 182, § 3º da Constituição Federal, no Decreto – Lei n.º 3.365 de 21/06/41 e no art. 73, inciso XII da Lei Orgânica do Município e;

CONSIDERANDO, que com a retificação da área a ser desapropriada, houve mudanças de confrontações e nova metodologia de cálculo de área.

D E C R E T A:

Artigo 1º - O artigo 1º do Decreto 560 de 07/02/2011 passa a vigorar com a seguinte descrição: **IMÓVEL:** Rural, com área superficial de **11.658,50 m²** (onze mil, seiscentos e cinquenta e oito metros e cinquenta decímetros quadrados) de terras, com a denominação especial de "**Estância Charruá**", designado a **Gleba A**, situado no município de **Boa Esperança do Sul**, desta comarca, assim descrito, inicia no vértice 1, junto a divisa do imóvel rural denominado Chácara São Francisco – Gleba AB (matricula nº. 14.881), do vértice 1 segue até o vértice 2 no rumo de 77°36'27" NW, na extensão de 15,54 metros; junto a divisa com o lote nº. 1 da quadra 19, da rua José Mafaldo Costa (matricula nº. 10.369), segue confrontando com este do vértice 2 segue até o vértice 3 no rumo de 75°45'22" NW, na extensão de 13,80 metros; junto a divisa com o lote nº. 2 da quadra 19, da rua José Mafaldo Costa (matricula nº. 10.370), segue confrontando com este do vértice 3 segue até o vértice 4 do rumo de 75°45'22" NW, na extensão de 9,00 metros; junto a divisa com o lote nº. 3 da quadra 19, da rua José Mafaldo Costa (matricula nº. 10.371), segue



Prefeitura Municipal de Boa Esperança do Sul - SP

C.N.P.J. 46.717.104/0001-12

Praça João Pessoa, n.º 409 – Centro – CEP 14.930-000

Fones: (16) 3326 4020 – Fax (16) 3326 4029

confrontando com este do vértice 4 segue até o vértice 5 no rumo de 75°45'22" NW, na extensão de 9,00 metros; junto a divisa com o lote n.º. 4 da quadra 19, da rua José Mafaldo Costa (matricula n.º. 10.372), segue confrontando com este do vértice 5 segue até o vértice 6 no rumo de 75°45'22" NW, na extensão de 9,00 metros; junto a divisa com o lote n.º. 5 da quadra 19, da rua José Mafaldo Costa (matricula n.º. 10.373), segue confrontando com este do vértice 6 segue até o vértice 7 no rumo de 75°45'22" NW, na extensão de 9,00 metros; junto a divisa com o lote n.º. 6 da quadra 19, da rua José Mafaldo Costa (matricula n.º. 10.374), segue confrontando com este do vértice 7 segue até o vértice 8 no rumo de 75°45'22" NW, na extensão de 9,00 metros; junto a divisa com o lote n.º. 7 da quadra 19, da rua José Mafaldo Costa (matricula n.º. 10.375), segue confrontando com este do vértice 8 segue até o vértice 9 no rumo de 75°45'22" NW, na extensão de 9,00 metros; junto a divisa com o lote n.º. 8 da quadra 19, da rua José Mafaldo Costa (matricula n.º. 10.376), segue confrontando com este do vértice 9 segue até o vértice 10 no rumo de 75°45'22" NW, na extensão de 9,00 metros; junto a divisa com o lote n.º. 9 da quadra 19, da rua José Mafaldo Costa (matricula n.º. 10.377), segue confrontando com este do vértice 10 segue até o vértice 11 no rumo de 75°45'22" NW, na extensão de 9,00 metros; junto a divisa com o lote n.º. 10 da quadra 19, da rua José Mafaldo Costa (matricula n.º. 10.378), segue confrontando com este do vértice 11 segue até o vértice 12 no rumo de 75°45'22" NW, na extensão de 9,00 metros; junto a divisa com o lote n.º. 11 da quadra 19, da rua José Mafaldo Costa (matricula n.º. 10.379), segue confrontando com este do vértice 12 segue até o vértice 13 no rumo de 75°45'22" NW, na extensão de 9,00 metros; junto a divisa com o lote n.º. 12 da quadra 19, da rua José Mafaldo Costa (matricula n.º. 10.380), segue confrontando com este do vértice 13 segue até o vértice 14 no rumo de 75°45'22" NW, na extensão de 9,00 metros; junto a divisa com o lote n.º. 13 da quadra 19, da rua José Mafaldo Costa (matricula n.º. 10.381), segue confrontando com este do vértice 14 segue até o vértice 15 no rumo de 75°45'22" NW, na extensão de 9,00 metros; junto a divisa do prédio n.º. 678, da rua José Mafaldo Costa (matricula n.º. 10.382), do vértice 15 segue até o vértice 16 no rumo de 75°45'22" NW, na extensão de 9,00 metros; junto a divisa com o lote n.º. 15 da quadra 19, da rua José Mafaldo Costa



Prefeitura Municipal de Boa Esperança do Sul - SP

C.N.P.J. 46.717.104/0001-12

Praça João Pessoa, n.º 409 – Centro – CEP 14.930-000

Fones: (16) 3326 4020 – Fax (16) 3326 4029

(matricula n.º. 10.383), segue confrontando com este do vértice 16 segue até o vértice 17 no rumo de $75^{\circ}45'22''$ NW, na extensão de 9,00 metros; junto a divisa com o lote n.º. 16 da quadra 19, da rua José Mafaldo Costa (matricula n.º. 10.384), segue confrontando com este do vértice 17 segue até o vértice 18 no rumo de $75^{\circ}45'22''$ NW, na extensão de 9,00 metros; junto a divisa com o prédio n.º.640, da rua José Mafaldo Costa (matricula n.º. 10.385), segue confrontando com este do vértice 18 segue até o vértice 19 no rumo de $75^{\circ}45'22''$ NW, na extensão de 9,00 metros; junto a divisa com o lote n.º. 18 da quadra 19, da rua José Mafaldo Costa (matricula n.º. 10.386), segue confrontando com este do vértice 19 segue até o vértice 20 no rumo de $75^{\circ}45'22''$ NW, na extensão de 9,00 metros; junto a divisa com o lote n.º. 19 da quadra 19, da rua José Mafaldo Costa (matricula n.º. 10.387), segue confrontando com este do vértice 20 segue até o vértice 21 no rumo de $75^{\circ}45'22''$ NW, na extensão de 9,00 metros; junto a divisa com o lote n.º. 20 da quadra 19, da rua José Mafaldo Costa (matricula n.º. 10.388), segue confrontando com este do vértice 21 segue até o vértice 22 no rumo de $75^{\circ}45'22''$ NW, na extensão de 9,00 metros; junto a divisa com o lote n.º. 21 da quadra 19, da rua José Mafaldo Costa (matricula n.º. 10.389), segue confrontando com este do vértice 22 segue até o vértice 23 no rumo de $75^{\circ}45'22''$ NW, na extensão de 7,90 metros; junto a divisa com a lateral impar da rua dos Vanalli, segue confrontando com este do vértice 23 segue até o vértice 24 no rumo de $75^{\circ}45'22''$ NW, na extensão de 8,68 metros; junto a lateral direita da Estrada Municipal BES – 060; segue confrontando com esta do vértice 24 segue até o vértice 25 no rumo de $59^{\circ}45'29''$ SE, na extensão de 58,81 metros; do vértice 25 segue até o vértice 26 no rumo de $51^{\circ}08'40''$ SE, na extensão de 262,16 metros; junto a divisa com o imóvel rural denominado Chácara São Francisco – Gleba AA (matricula n.º. 14.880), segue confrontando com esta do vértice 26 segue até o vértice 27 no rumo de $22^{\circ}59'33''$ NW, na extensão de 114,00 metros; junto a divisa com a divisa do imóvel rural denominado Chácara São Francisco – Gleba AB (matricula n.º. 14.881); finalmente do vértice 27 segue até o vértice 1, (início da descrição), no rumo de $00^{\circ}07'46''$ NE, na extensão de 35,88 metros, fechando assim polígono acima descrito.



Prefeitura Municipal de Boa Esperança do Sul - SP

C.N.P.J. 46.717.104/0001-12

Praça João Pessoa, n.º 409 – Centro – CEP 14.930-000

Fones: (16) 3326 4020 – Fax (16) 3326 4029

Artigo 2º - Ficam mantidos os demais artigos do mesmo decreto.

Artigo 3º - Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Boa Esperança do Sul, 10 de Outubro de 2017.

FABIO LUIS DE SOUZA

Prefeito Municipal

Publicado na Secretaria Municipal na data supra.